Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Protocolo nº 399/2024 Data: 05/04/2024 Hora: 15:44:15

PL 45/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 10/04/2024 às 15:22

12ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

APROVADO

Sim: 15 - Não: 0 - Abstenção: 0 - 1ª Votação 22/04/2024 - 17:30

"Dispõe sobre a denominação da Rua: Três, do Condomínio Seranila, Monte Mor-SP, e da outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "**Camilo Andrietta**", a rua Três do Condomínio Seranila, Monte Mor-SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:05.04.2024

BETO CARVALHO
Vereador

UNIÃO BRASIL

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-027 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Mqr-f2024-M9O

JUSTIFICATIVA

Camilo Andrietta nasceu em Salto/SP, em 11/11/1953. Descendente de italianos legítimos, foi o oitavo de dez filhos do casal Antônio Andrietta e Amábile Martignoni Andrietta. Desde os 14 anos começou a trabalhar como montador e entregador de móveis na empresa R. Dalla Vecchia, que hoje se chama Loja Cem. Aos 18 anos, mudou-se para Campinas para trabalhar na empresa GE – General Electric.

Em 1976, aos vinte e dois anos, casou-se com Ivonete Blanco Andrietta, com quem teve três filhas: Roberta Andrietta, Daniele Andrietta e Rebeca Andrietta. Formou-se em desenho técnico industrial pelo Colégio Técnico da Unicamp em 1978.

Em março de 1980, mudou-se para Monte Mor, para trabalhar na empresa Asvotec, o vínculo empregatício com a empresa se manteve por trinta e três anos, mas os laços afetivos perduraram por toda a vida. Formou-se em Administração de Empresas pela FATEC em 1984, mesmo ano do nascimento de sua filha mais nova.

Ainda na década de oitenta, ministrou aulas no curso técnico da Escola Municipal Prof. Lázaro Gonçalves Teixeira em Monte Mor. Desde a chegada na cidade, Camilo e Ivonete se dedicaram a diversos trabalhos voluntários junto à comunidade local. Camilo foi voluntário assíduo do Asilo (AAM) de 1986 até o fim de sua vida, atuou na diretoria, construiu estruturas com as próprias mãos, participou de importantes eventos e marcos do desenvolvimento da instituição.

Na Igreja Católica, fez parte de eventos, Pastorais, e junto com outros conhecidos munícipes, realizou os encontros para a juventude (JOCAR) que uniu e marcou a vida de muitos que fizeram parte. O Grupo Jovem foi um sucesso e conquistou um relevante espaço na Igreja, mobilizando a diocese a realizar uma missa especial aos sábados, dedicada a eles.

Em 1988, foi convidado a ingressar no Lions Clube de Monte Mor, do qual por duas vezes foi presidente. Aproveitando o forte vínculo com a comunidade jovem da cidade, em 1991, junto aos amigos e companheiros leões, participou da fundação do Leo Clube de Monte Mor, onde exerceu por mais de 15 anos a função de conselheiro, sempre ao lado de sua companheira Ivonete.

Em 2012 se tornou sócio fundador do Lions Clube Cibernético Vanguarda, trabalhou em múltiplas funções, inclusive a de Presidente nos anos 2016/2017.

Paralelo ao Lions e Asilo, também participava ativamente na Comunidade São Vicente de Paulo do Jardim Paulista. Até seus últimos dias, a vida de Camilo foi especialmente dedicada ao próximo.

Faleceu em 24/07/2022, deixando grande respeito de sua trajetória e imensa saudades nos corações de sua esposa, filhas, netos, familiares e amigos.

O trabalho voluntário requer doação, querer ajudar verdadeiramente, agir dia após dia, dar exemplos e muito amor ao próximo. Esse foi Camilo Andrietta, um voluntario assíduo disposto a ajudar sempre.

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites regimentais pois o Sr. Camilo Andrietta, será homenageado e lembrado por todos, perpetuando seu nome nesta via pública, conforme desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de abril de 2024.

BETO CARVALHO
Vereador

UNIÃO BRASIL

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-027 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Mqr-f2024-M9O

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº 470 de 16 de janeiro de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 03 (Três) situada no loteamento Condomínio Seranila **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 17 de janeiro de 2024

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Mqr-f2024-M9O